



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Segunda-feira, 4 de maio de 2026 - Edição nº 413

## SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO;
- PORTARIA Nº 130, DE 04 DE MAIO DE 2026 - Nomeia a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 SESOC, com vistas à contratação temporária de Cozinheiras e Ajudantes de Cozinha, para dar cumprimento ao Convênio nº 96/2026, celebrado com o Estado da Bahia no âmbito do Programa Bahia Sem Fome;
- Decreto Nº 66;
- Decreto Nº 67;
- SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 5A24EF0C49-5DC5CD61B5-868ED57A9C-7DB7EEBF73 | Edição: 413



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h do dia 05 de maio de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado/BA, 04 de maio de 2026.

**Publique-se.**

*Arquimínio Silva Machado*  
**ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO**

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



## PORTARIA Nº 130, DE 04 DE MAIO DE 2026

Nomeia a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 SESOC, com vistas à contratação temporária de Cozinheiras e Ajudantes de Cozinha, para dar cumprimento ao Convênio nº 96/2026, celebrado com o Estado da Bahia no âmbito do Programa Bahia Sem Fome.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão para realizar Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 SESOC, com vistas à contratação temporária de Cozinheiras e Ajudantes de Cozinha, para dar cumprimento ao Convênio nº 96/2026, celebrado com o Estado da Bahia no âmbito do Programa Bahia Sem Fome, composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I. TEREZINHA JANINE CALDEIRA ROCHA, Diretora do Departamento de Proteção Especial, matrícula nº 8395;
- II. CAROLINE FARIAS DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 8081;
- III. RENATA TEIXEIRA LEITE, Assistente Social, matrícula de nº 9294.

Art. 2º. A Comissão ora instituída fica encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no Edital e demais instrumentos do Processo Seletivo em todas as suas fases.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de maio de 2026.

**Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Magaly do Carmo Alves Rodrigues**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assinado por 2 pessoas: FABRÍCIO ABRANTES e MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2E8C-809C-B105-EA4D> e informe o código 2E8C-809C-B105-EA4D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E8C-809C-B105-EA4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 04/05/2026 16:16:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES (CPF 953.XXX.XXX-34) em 04/05/2026 16:31:14  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2E8C-809C-B105-EA4D>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 67  
29/04/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.809.738,83( Dois Milhões Oitocentos e Nove Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2087.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 2.809.738,83( Dois Milhões Oitocentos e Nove Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                     |  |  |                     |
|---------------------|--|--|---------------------|
| <b>12.01.000</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                           |  |                     |
| 2075                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE     |  |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                           | 2541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 369.868,97          |
|                     |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        | <b>369.868,97</b>   |
| 2076                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA |  |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                           | 2546 Transferências do FUNDEB - Complementação | 12.525,94           |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                           | 2541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 440.398,32          |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                           | 2542 Transferências do FUNDEB - Complementação | 341.180,71          |
|                     |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        | <b>794.104,97</b>   |
| 2077                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL           |  |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                           | 2546 Transferências do FUNDEB - Complementação | 160.182,76          |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                           | 2541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 266.302,14          |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                           | 2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e     | 1.219.279,99        |
|                     |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        | <b>1.645.764,89</b> |
|                     |  | <b>Total da Unidade R\$</b>                    | <b>2.809.738,83</b> |
|                     |  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>            | <b>2.809.738,83</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: : I - Suplementação por superávit R\$ 2.809.738,83

|  |              |
|--|--------------|
| 2546 Transferências do FUNDEB - Complementação | 172.708,70   |
| 2541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 1.076.569,43 |
| 2542 Transferências do FUNDEB - Complementação | 341.180,71   |
| 2540 Transferências do FUNDEB - Impostos e     | 1.219.279,99 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

| Resumo por Fonte   | Adição              | Recurso             |
|--|---------------------|---------------------|
| 2540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de | 1.219.279,99        | 1.219.279,99        |
| 2541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -    | 1.076.569,43        | 1.076.569,43        |
| 2542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -    | 341.180,71          | 341.180,71          |
| 2546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -    | 172.708,70          | 172.708,70          |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>2.809.738,83</b> | <b>2.809.738,83</b> |

BRUMADO, 29 de abril de 2026

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA  
Prefeito  
019.942.655-40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

Decreto Nº 66  
29/04/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.875.000,00( Dois Milhões Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2087.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 2.875.000,00( Dois Milhões Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

|                     |   |   |                     |
|---------------------|---|---|---------------------|
| <b>07.01.000</b>    | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> |   |                     |
| 1009                | PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS                            |   |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalações   | 1754 Recursos de Operações de Crédito-PM            | 1.500.000,00        |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>1.500.000,00</b> |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>   |   | <b>1.500.000,00</b> |
| <b>10.01.000</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |   |                     |
| 2035                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL                                   |   |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS      | 10.000,00           |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>10.000,00</b>    |
| 2037                | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   |   |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS      | 100.000,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>100.000,00</b>   |
| 2038                | GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO                           |   |                     |
| 4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material   | 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 50.000,00           |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>50.000,00</b>    |
| 2039                | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS I                            |   |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo   | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS      | 50.000,00           |
| 3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS      | 15.000,00           |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>65.000,00</b>    |
| 2042                | MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL   |   |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa  | 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 20.000,00           |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>20.000,00</b>    |
| 2043                | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA   |   |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas   | 1605 Assist financ União dest compl pisos salariais | 20.000,00           |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>20.000,00</b>    |
| 2044                | MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DE EXAMES                         |   |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS      | 15.000,00           |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>15.000,00</b>    |
| 2045                | MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD                                |   |                     |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

### Dotações Suplementadas

|   |   |  |                     |
|---|---|--|---------------------|
| 3.3.9.0.39.00.00.00                     | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                              | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS | 30.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |  | <b>30.000,00</b>    |
| 2047                                    | MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |  |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00                     | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                              | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS | 15.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |  | <b>15.000,00</b>    |
| 2049                                    | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                         |  |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00                     | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                              | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS | 40.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |  | <b>40.000,00</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |  | <b>365.000,00</b>   |
| <b>12.01.000</b>                        | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                              |  |                     |
| 2076                                    | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA    |  |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00                     | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                              | 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos       | 450.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |  | <b>450.000,00</b>   |
| 2077                                    | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL              |  |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00                     | Outros Serviços Terceiros - Pessoa                              | 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos       | 560.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |   |  | <b>560.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |   |  | <b>1.010.000,00</b> |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     |   |  | <b>2.875.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 2.875.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

### Dotações Anuladas

|                     |   |   |                     |
|---------------------|---|---|---------------------|
| <b>07.01.000</b>    | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> |   |                     |
| 1006                | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS                         |   |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalações   | 1754 Recursos de Operações de Crédito-PM            | 100.000,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>100.000,00</b>   |
| 1008                | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS                                   |   |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalações   | 1754 Recursos de Operações de Crédito-PM            | 100.000,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>100.000,00</b>   |
| 1010                | CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL                                   |   |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalações   | 1754 Recursos de Operações de Crédito-PM            | 1.000.000,00        |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>1.000.000,00</b> |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>   |   | <b>1.200.000,00</b> |
| <b>08.01.000</b>    | <b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>                          |   |                     |
| 1017                | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA DE BRUMADO                                      |   |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalações   | 1754 Recursos de Operações de Crédito-PM            | 200.000,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>200.000,00</b>   |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>   |   | <b>200.000,00</b>   |
| <b>09.01.000</b>    | <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>             |   |                     |
| 1020                | AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA                              |   |                     |
| 4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalações   | 1754 Recursos de Operações de Crédito-PM            | 100.000,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>100.000,00</b>   |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>   |   | <b>100.000,00</b>   |
| <b>10.01.000</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |   |                     |
| 2032                | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |   |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo   | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS      | 100.000,00          |
| 3.3.9.0.35.00.00.00 | Serviços de Consultoria   | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS      | 125.000,00          |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>225.000,00</b>   |
| 2034                | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF                               |   |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa  | 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 20.000,00           |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>20.000,00</b>    |
| 2037                | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   |   |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo   | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS      | 50.000,00           |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>50.000,00</b>    |
| 2038                | GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO                           |   |                     |
| 3.3.5.0.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES   | 1605 Assist financ União dest compl pisos salariais | 20.000,00           |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>20.000,00</b>    |
| 2040                | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU                  |   |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo   | 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 50.000,00           |
|                     | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   |   | <b>50.000,00</b>    |
|                     | <b>Total da Unidade R\$</b>   |   | <b>365.000,00</b>   |
| <b>12.01.000</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |   |                     |
| 2083                | PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL                                    |   |                     |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa  | 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos            | 1.010.000,00        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

Praça Cel Zéca Leite  
Centro  
BRUMADO - BA  
CNPJ: 14.105.704/0001-33

**Dotações Anuladas**

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>1.010.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>1.010.000,00</b> |
| <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>2.875.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

| <b>Resumo por Fonte</b>   | <b>Adição</b>       | <b>Recurso</b>      |
|---|---------------------|---------------------|
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - FMS                    | 275.000,00          | 275.000,00          |
| 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos                          | 1.010.000,00        | 1.010.000,00        |
| 1605 - Assist financ União dest compl pisos salariais profissionais | 20.000,00           | 20.000,00           |
| 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS              | 70.000,00           | 70.000,00           |
| 1754 - Recursos de Operações de Crédito-PM                          | 1.500.000,00        | 1.500.000,00        |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>2.875.000,00</b> | <b>2.875.000,00</b> |

BRUMADO, 29 de abril de 2026

FABRÍCIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA  
Prefeito  
019.942.655-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA



## SEGUNDA ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

Aos 04 (maio) dias do mês de abril do ano de 2026, às 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado/BA, situada na Avenida Guilherme Dias, nº 280, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 076, de 02 de março de 2026, composta por:

- Edineide Lousado de Almeida Oliveira – Agente de Contratação;
- Jacson Coqueiro da Rocha – Membro da Equipe de Apoio;
- Suellen Pinto Oliveira – Membro da Equipe de Apoio;

com a finalidade de proceder ao recebimento, conferência, análise e julgamento da documentação apresentada no âmbito da Chamada Pública nº 003/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Brumado/BA. Registra-se que a documentação dos interessados foi devidamente protocolada dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório. Dando prosseguimento, após análise técnica e minuciosa dos documentos apresentados, em conformidade com os critérios objetivos definidos no Edital e no Termo de Referência, a Comissão proferiu os seguintes julgamentos:

### PROPOSTANTES ANALISADOS:

#### **JESLANE ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 41.704.133/0001-26**

Profissional: Jeslane Alves Oliveira – Ortopedia

Protocolo: 09

Resultado: Não Credenciado

Motivação: Ausência de documentação obrigatória exigida para o credenciamento, notadamente: certidão de concordata, atestado de capacidade técnica, declaração de conhecimento dos requisitos técnicos, declaração de submissão às cláusulas do edital e declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias ao cumprimento das obrigações.

#### **GOLDEN MEDICAL LTDA – CNPJ: 55.404.807/0001-81**

Profissional: Gabriel Batista dos Santos – Neuropediatria

Protocolo: 10

Resultado: Não Credenciado

Motivação: Ausência de documentação obrigatória, notadamente: certidão de regularidade do CRM, alvará sanitário e declaração de conhecimento dos requisitos técnicos.

#### **AMANDA PRADO NASCIMENTO – CPF: 043.847.195-40**

Profissional: Amanda Prado Nascimento – Gastroenterologia

Protocolo: 11

Resultado: Não Credenciado

Motivação: Ausência de documentação obrigatória, notadamente: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade Municipal, Atestado de Capacidade Técnica, Anexos III a VIII, Certidão de Regularidade do CRM com prazo de validade expirado, Declaração de Conhecimento dos Requisitos Técnicos, Declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias ao cumprimento das obrigações e Declaração de Submissão às Cláusulas do Edital. Registre-se, ainda, que a proponente já havia sido anteriormente avaliada no Protocolo 01.

#### **BARBOSA TANAJURA SERVICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 59.413.800/0001-87**

Profissional: David Barbosa Tanajura – Ginecologia / Obstetria

Protocolo: 12

Resultado: Credenciado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA



Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

**LM MEDICOS UNIDOS LTDA – CNPJ: 20.521.948/0001-08**

Profissional: Bruno César Ivo Fernandes – Cirurgia Geral

Protocolo: 13

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

**CONSULMED – SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 31.479.883/0001-98**

Profissional: Fernanda Lopes Vilas Boas – Endocrinologia

Protocolo: 14

Resultado: Não Credenciado

Motivação: Ausência de documentação obrigatória, notadamente: declaração de conhecimento dos requisitos técnicos, declaração de conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias ao cumprimento das obrigações e declaração de submissão às cláusulas do edital.

**MATHEUS BARBOSA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 44.646.749/0001-86**

Profissional: Matheus de Andrade Barbosa – Ortopedia

Protocolo: 15

Resultado: Credenciado

Motivação: Atendimento integral às exigências do instrumento convocatório.

O(s) proponente(s) descredenciado(s) poderá(ão), durante a vigência do credenciamento, rerepresentar a documentação exigida, devidamente completa e regularizada, para nova análise da Administração, observadas as disposições do edital, do termo de referência e da legislação aplicável. O credenciamento somente será efetivado com verificação do integral atendimento aos requisitos exigidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Brumado/BA, 04 de maio de 2026.

Edineide Lousado de Almeida Oliveira  
Agente de Contratação

Jacson Coqueiro da Rocha  
Equipe de Apoio

Suellen Pinto Oliveira  
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026  
SEGUNDA ATA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO/BA, na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas conferidas pela legislação municipal pertinente, bem como em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo referente ao Credenciamento nº 003/2026;

CONSIDERANDO a regularidade formal do procedimento, em especial a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento, Análise e Julgamento de Documentos, elaborada pela Comissão de Contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do procedimento de Credenciamento nº 003/2026, cujo objeto consiste na contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Brumado/BA.

Art. 2º Reconhecer como habilitados e credenciados os proponentes que atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme resultado consignado na Ata da Comissão de Contratação.

Art. 3º Autorizar a contratação dos credenciados, em caráter não exclusivo, observando-se:

- a demanda da Administração Pública Municipal;
- os critérios de distribuição, convocação e execução previstos no instrumento convocatório;
- a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;
- e o fiel cumprimento das disposições editalícias e contratuais.

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização das contratações e demais atos administrativos pertinentes.

Brumado/BA, 04 de maio de 2026.

**Danilo de Sousa Menezes**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas